



Registro nº

Processo nº  
Nº 21128 / 131 / 2019

Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS.

Origem: Vereadora Raquel Moraes da Silva (Raquel do Posto) PT

<b>SECRETARIA D'AMERICA</b>	
O presente expediente foi a apresentado em plenário.	
EM	28 / 05 / 2019
na	30ª reunião da 3ª Sessão
	LEG. Nº 14ª LEG.
Ver. Secretário	

Assunto: **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 À MENSAGEM 010/2019**, com fundamento nas seguintes.

**JUTIFICATIVAS:**

**Senhores Vereadores:**

A presente Emenda Supressiva, objetiva retirar 02 (dois) cargos do Projeto de Lei (Mensagem do Poder Executivo 010/2019 – *Altera a Lei Municipal nº 3.617/2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município*), quais sejam: itens 1.11.1 Chefe de Departamento de Armazenamento e distribuição de Medicamentos e 1.12.1 Assessor I – Vigilância Epidemiológica.

Com a referida supressão, permanecem os cargos na subordinação em que se encontram atualmente na Lei Municipal nº 3.617/14.

Na intenção de proceder com a melhor “técnica legislativa” e melhor facilitar a compreensão por parte dos Edis que compõe esta Casa Legislativa, entendo por realizar a presente proposição de Emenda Supressiva quanto ao referido Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Ante à isso, na Mensagem nº 10/2019 do Poder Executivo de Sapucaia do Sul, requiro que sejam suprimidos os seguintes dispositivos:

**Art. 1º, inciso IV, alínea 'm':**

**I - os itens 1.11.1 Chefe de Departamento de Armazenamento e distribuição de Medicamentos e;**



# CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul  
Fones (51) 3474-1887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



## **1.12.1 Assessor I – Vigilância Epidemiológica da alínea “m” do inciso IV do art. 1º;**

Fica suprimido também, a **alínea “n” do inciso IV do art. 1º.**

Assim Senhores Vereadores, firme nas razões agora demonstradas, é que submetemos a apreciação plenária essa Emenda Supressiva à Mensagem 10/2019.

Sapucaia do Sul, 27 de maio de 2019.

**Vereadora RAQUEL MORAES DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**